LEI Nº 4.244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município. (Autor: Vereador Renato Luis Fontes Cardoso)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se na Estrada José Gonçalves, Coordenada UTM E: 351006.95 N: 7425564.69, finalizando em uma extensão de aproximadamente 780,00 m de comprimento até o seu final na coordenada UTM E: 350426.80 N: 7425149.76, com 6,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com o lote remanescente do bairro.

- **Art. 2º** As imagens do *Google Earth*, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 - **Art.** 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 05 de outubro de 2023.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar